ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO GRBK CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF SOB O Nº 60.021.170/0001-84 REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 25 de novembro de 2026, às 10h00min, de forma digital, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **GRBK CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.021.170/0001-84 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA** ("Gestora", e quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais").

4 **MESA**: Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli, ("Presidente") e Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** A amortização de cotas do fundo; **(ii)** A alteração dos limites de concentração; e **(iii)** a autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo pratiquem, em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6 **DELIBERAÇÕES**: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m):

(i) a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas do Fundo, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) brutos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia 19 de fevereiro de 2027 (até D+60), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data

de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação);

(ii) A alteração dos limites de concentração do fundo, de modo que seja restrito apenas aos devedores, e por conseguinte, o ajuste do Artigo 35, alínea "(c)" do Anexo Descritivo do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> **"Artigo 35.** Considerando-se a estratégia da Gestora em relação a esta Classe, bem como a Política de Investimento da Classe, são consideradas como Condições de Cessão:
>
> [...]
>
> **(c)** O limite máximo de concentração por Devedor e respectivo grupo deverá ser de 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe.

(iii) A autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo pratiquem, em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

7 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de novembro de 2026

Electronically signed by:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Date: 11/25/2026 2:00PM -03:00

Electronically signed by:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Date: 11/25/2026 1:32PM -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Erick Sayans
Secretário

Electronically signed by:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Date: 11/25/2026 1:47PM -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Electronically signed by:
Kaio Martins
CPF: ***.066.638-**
Date: 11/25/2026 2:56PM -03:00

ZiSIGN

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestora